

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2263/2025

O Município de Sidrolândia/MS torna público que foi formalizada a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo n. 2263/2025, referente à modalidade de Inexigibilidade n. 049/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de saneamento ambiental – Biodigestor – para atividades destinadas ao manejo de resíduos sólidos. O fundamento legal é o **Art. 165, alínea “d”, ambos da Lei n. 14.133/2021**

Sidrolândia/MS, 16 de dezembro de 2025.

Vili Marcos Tognon.

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Fábio Greffe Silvério

Divisão de Gestão de Pessoas**EXTRATO DE CONTRATO Nº1265/2025/SEME**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. VILI MARCOS TOGNON.

CONTRATADO: JULIA SOUZA FONSECA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.784,71 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reias e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 30/06/2026.

ASSINAM: VILI MARCOS TOGNON e JULIA SOUZA FONSECA.

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas**EXTRATO DE CONTRATO Nº1266/2025/SEME**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. VILI MARCOS TOGNON.

CONTRATADO: MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica PEB 2, lotado (a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.920,65 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 22/12/2025.

ASSINAM: VILI MARCOS TOGNON e MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS.

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas**EXTRATO DE CONTRATO Nº1268/2025/SEME**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. VILI MARCOS TOGNON.

CONTRATADO: MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica PEB 2, lotado (a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.920,65 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 22/12/2025.

ASSINAM: VILI MARCOS TOGNON e MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS.

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Recursos Humanos - SESAU**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO /Nº020/2023/SESAU**

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, VANESSA ROSA PRADO.

CONTRATADO(A): ALINE BEZERRA CEZARIO

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo (a pedido do(a) servidor(a)), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº020/2023/SESAU** firmado em 01/02/2023 para exercer a função de Recepção.

Sidrolândia-MS, 10 de dezembro de 2025.